



ATA 797

1
2 Ata da septingentésima nonagésima sétima reunião Plenária, em convocação ordinária,
3 do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no quarto dia do mês de
4 agosto do ano dois mil e dezoito, na sede do CRP-08, em Curitiba-PR. **Presentes:**
5 **DIRETORIA:** Psic. João Baptista Fortes de Oliveira (CRP-08/00173), Psic. Rosângela
6 Lopes de Camargo Cardoso (CRP-08/01520) - Vice-Presidente, Psic. Francisco Mario
7 Pereira Mendes (CRP-08/01774) – Tesoureiro, Psic. Carolina de Souza Walger (CRP-
8 08/11381) – Secretária. **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Psic. Maria Sezineide
9 Cavalcante de Melo (CRP-08/03183), Psic. Angela Sanson Zewe (CRP-08/06216) –
10 somente período da tarde, Psic. Celia Regina Cortellete (CRP-08/00457), Psic. Deisy
11 Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803), Psic. Ludiana Cardozo Rodrigues (CRP-
12 08/1494), Psic. Maria Cristina Neiva de Carvalho (CRP-08/01397) – somente período
13 da manhã, Psic. Nelson Fernandes Junior (CRP-08/07298) – somente período da
14 manhã, Psic. Sandra Regina Fergutz dos Santos Batista (CRP-08/02667) – somente
15 período da tarde. **CONSELHEIROS SUPLENTES:** Psic. Frank da Silva Veiga (CRP-
16 08/18493), Psic. Sandra Cristine Machado Mosello (CRP-08/18391), Psic. Iara Lais
17 Raittz Baratieri Omar (CRP-08/18399), Psic. Luciano Bugalski (CRP-08/11857), Psic.
18 Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207) **Também presentes:** Ellen
19 Nemitz – Jornalista, Karla Lucélia Losse Mendes – Assessora de Imprensa, Psic. Allana
20 Pazzoti Figueiredo (CRP-08/25326) – Assessora Técnica, Adm Maurício Cardoso da
21 Silva – Gerente Adm-Financeiro, Psic. César Rosário Fernandes CRP-08/16715 –
22 Assessor Técnico de Políticas Públicas, Psic. Angelo Horst – Gerente Técnico, Psic.
23 Eveline Fávero (CRP-08/22258), Psic. Sandra Mara Passarelli Flores (CRP-08/01198),
24 Psic. Givana Cristina Angioletti (CRP-08/09620) – somente período da manhã, Psic.
25 Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561), Psic. Sandra Cristina Batista Martins (CRP-
26 08/12213) – somente período da manhã, Psic. Drielly Fernanda Fiuza (CRP-08/2282),
27 Psic. Marciliana A. Correa (CRP-08/25170), Psic. Fernanda Freire Figueira Borrasca
28 (CRP-08/12560), Psic. Carla M. W. Caldas Baumer (CRP-08/1123), Psic. Mônica Vaz
29 de Carvalho Verussa (CRP-08/11835), Psic. Sônia de Fátima dos Santos Pego (CRP-
30 08/08355), Psic. Jadson Stevan Souza da Silva (CRP-08/2552), Psic. Grazielle
31 Tagliamento (CRP-08/17992) – somente período da manhã, Psic. Cristiane Baecker
32 Ávila (CRP-08/11345) – somente período da manhã. **Justificaram ausências:** Psic.
33 Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829), Psic. Mari Angela Calderari Oliveira (CRP-
34 08/01374), Psic. Mariana de Oliveira Prochet (CRP-08/19198), Psic. Elisa Mara Ribeiro
35 da Silva (CRP-08/03543), Psic. Adriane Wollmann (CRP-08/06579), Psic. Camila Maia
36 de Oliveira Borges Paraná (CRP-08/11213), Psic. Debora Cruz Marinho (CRP-
37 08/11578), Psic. Erica Antunes Carlos (CRP-08/17262), Psic. Gilberto Gaertner (CRP-
38 08/05000), Psic. Jane Biscaia Hartmann (CRP-08/00642), Psic. Jane Margareth Moreira
39 de Carvalho (CRP-08/13522), Psic. Suzana Maria Borges (CRP-08/01855). Havendo
40 quórum, às 9h horas tem início a reunião Plenária, com breve apresentação dos
41 presentes e aprovação das atas 794 (20 de julho de 2018) e 795 (21 de julho de 2018).



42 por unanimidade. **1. INFORMES 1.1. Nota na APAF (convite para tirar o racismo de**
43 **nosso vocabulário) Gerente Angelo apresenta** o Of. CFP 052/2018, acompanhado
44 de nota aprovada na APAF, a saber: "CONVITE A TIRAR O RACISMO DO NOSSO
45 VOCABULÁRIO Expressões racistas naturalizadas repousam sobre uma longa história de
46 desqualificação e desaprovação do povo negro e de tudo que se associa a ele. Há uma visão
47 de mundo construída sobre opressão e preconceito, incorporada às falas das pessoas todos os
48 dias, sem que isso pareça uma questão a ser pensada. Mais de 300 anos de escravidão
49 fizeram parecer 'normal' associar negritude e negatividade e as palavras possuem enorme
50 importância na produção de sentidos que ocultam ou revelam determinados discursos.
51 Precisamos estar atentas(os) para não aderirmos subjetivamente a discursos com os quais não
52 pactuamos, através das palavras que escolhemos para nos expressarmos. As palavras dizem
53 muito da história e da cultura de uma sociedade. Precisamos pensar a respeito, debater, refletir.
54 Sutilezas, brincadeiras, piadas, palavras tidas como inofensivas e não mal-intencionadas,
55 guardam risco de reproduzirem violências simbólicas sobre grupos sociais historicamente
56 oprimidos. Nesse caso, estamos falando da lógica do clareamento, do branqueamento e da
57 associação inadvertida de conotações negativas ao que é preto, escuro, e de conotações
58 positivas ao branco, ao claro. A exemplo disso, a palavra denegrir, que significaria 'tornar
59 negro', é utilizado para dizer 'ofender', 'manchar a imagem'. Outras expressões, ainda, como
60 'claramente', 'é claro', 'esclarecer', ainda amplamente utilizadas formal e cotidianamente pela
61 população em geral, por nós, psicólogas e psicólogos e pelo Sistema Conselhos, também em
62 documentos e posicionamentos públicos, precisam ser substituídas. Como sugestão para
63 concretização desse movimento de transformação, colocamos as expressões 'explicar',
64 'explicitar', 'elucidar', 'deixar evidente', 'tornar nítido', 'dirimir dúvidas'. Assim, faz-se o convite a
65 que sigamos juntas(os) na construção de posições mais cientes dos processos de
66 desigualdade social estruturantes da sociedade brasileira. Nota aprovada pela APAF em maio
67 de 2018". **1.2. Laicidade e Psicologia** Gerente Angelo apresenta Ofício CFP 154/2018,
68 a saber: "Prezadas(os) Senhoras(es), O Grupo de Trabalho da APAF - Laicidade e Psicologia -
69 , em reunião no dia 13 julho de 2018, solicitou a este Conselho Federal auxílio no sentido de
70 levantar informações pertinentes ao tema no âmbito dos Conselhos Regionais de Psicologia
71 (CRP). Esta iniciativa faz parte do escopo das atividades atribuídas ao GT na reunião da APAF
72 de maio de 2014, qual seja a de "reafirmar a laicidade da psicologia", e está em consonância
73 com as deliberações do 9º CNP de "reforçar publicamente o posicionamento ético-político da
74 categoria em relação aos Direitos Humanos, à diversidade e à laicidade da profissão e do
75 estado, fomentar espaços de diálogo e enfrentamento a fim de mobilizar profissionais da
76 Psicologia de todas as áreas de atuação para a garantia e a promoção dos Direitos Humanos".
77 Assim, vimos consultá-las(os) sobre a existência de grupo de trabalho no CRP que atue com a
78 temática, bem como informações (nome e telefone) de Conselheira(o) responsável.
79 Solicitamos a gentileza de enviar essas informações, até o dia 20/08, por e-mail para o
80 endereço: lislly.barros@cfp.org.br. Este levantamento se faz necessário para que os membros
81 do GT possam entrar em contato com a(o) Conselheira(o) responsável, de modo a compartilhar
82 informações sobre as atividades desenvolvidas pelo GT da APAF - Laicidade e Psicologia.
83 Desde já, agradecemos a ajuda e nos colocamos à disposição para informações adicionais.
84 Atenciosamente, Rogério Giannini - Conselheiro Presidente Conselho Federal de Psicologia".
85 Conselheira Carolina lembra o tema é discutido em várias Comissões, porém não

cup  www.crp.org.br



86 somente em uma específica. Em virtude disse, frente as demandas que a COF recebe
87 sobre a temática, sugere que essa Comissão possa ser indicada como responsável
88 frente ao CFP. Psicóloga Grazielle sugere também indicar representante da CDH, que
89 discute todos seus temas pela centralidade da laicidade. Conselheira Ludiana explica
90 sobre o funcionamento da COF frente a temática, que prioriza orientações pessoais e
91 personalizadas. Crê que isso tem resultado positivamente. Encaminhamento: aprovada
92 indicação de representante da COF e CDH ao CFP. **1.3. Cursos de capacitação em**
93 **avaliação psicológica (Detran/SP)** Gerente Angelo apresenta Ofício CFP 155/2018, a
94 saber: "Prezados Presidentes, O Conselho Federal de Psicologia, em uso de suas atribuições
95 legais (Lei nº 5.766/1971) celebrou convênio com o Departamento Estadual de Trânsito de São
96 Paulo (DETRAN-SP) tendo por objetivo a cooperação para a realização de cursos de
97 CAPACITAÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA destinados aos psicólogos
98 credenciados ao DETRAN-SP, a fim de instrumentalizar, certificar e estimular a atuação
99 profissional e padronização das atividades realizadas por esses profissionais, visando a um
100 melhor atendimento aos cidadãos e, principalmente, ao desenvolvimento de uma capacidade
101 analítica e interpretativa adequada dos resultados obtidos pelos testes psicológicos utilizados
102 no processo de avaliação. O objetivo é consolidar práticas de atuação padronizadas no que
103 tange ao processo de avaliação psicológica para a obtenção da Carteira Nacional de
104 Habilitação (CNH). As metas da capacitação são: Capacitar os profissionais de modo a eliminar
105 possibilidades de interpretações diferentes diante dos mesmos resultados; Eliminar as
106 principais dúvidas inerentes ao processo de avaliação psicológica para a obtenção da Carteira
107 Nacional de Habilitação (CNH); Fornecer subsídios para escolha adequadas dos testes
108 psicológicos em relação às características sócio-histórico-econômico-culturais da população
109 atendida; Fornecer uma revisão da interpretação dos construtos psicológicos avaliados no
110 processo supracitado e também acerca dos principais testes psicológicos utilizados; Permitir
111 uma padronização do laudo resultante da avaliação. Importante destacar que a nomenclatura
112 "Capacitação" foi utilizada para atender às solicitações para viabilização do convênio. Outro
113 aspecto a ser destacado é que não haverá ônus para o Conselho Federal de Psicologia, e os
114 capacitadores não receberão honorários pelo trabalho realizado. Caberá ao DETRAN-SP:
115 Convocar e comunicar os objetivos da capacitação a todos os psicólogos credenciados;
116 Fornecer a estrutura física (local, datashow, flipchart) necessária para a realização da
117 capacitação; Realizar as inscrições dos credenciados em cada local a ser definido em comum
118 acordo com o CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA de forma a atender as condições
119 adequadas para a realização da capacitação; Fornecer certificado de participação com a
120 descrição da capacitação realizada e sua respectiva carga-horária a todos os participantes.
121 Caberá ao CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: Elaborar o conteúdo programático da
122 capacitação de modo uniforme e padronizado; Definir e treinar os profissionais que atuarão
123 como capacitadores para que as atividades sejam realizadas de forma coesa em todas as
124 turmas; Responder pelas despesas de locomoção, acomodação e alimentação dos
125 capacitadores; Designar os indicados para ministrar a capacitação. O convênio será iniciado no
126 estado de São Paulo, mas a intenção será levar o convênio para o restante do Brasil.
127 Agradecemos a atenção e estamos à disposição para informações adicionais. Atenciosamente,
128 Rogério Giannini - Conselheiro Presidente Conselho Federal de Psicologia". Conselheira
129 Ludiana informa sobre a realização de reunião da COF com o Detran/PR, cuja pauta



130 versou sobre orientações da Comissão realizadas às clínicas credenciadas. Outro
131 ponto discutido foi sobre a possibilidade de Detran/PR e CRP realizar uma capacitação
132 conjunta. Uma data aventada seria 17 de setembro, onde uma parte do programa seria
133 destinado para exposições do CRP-PR. Outra possibilidade seria encaixar outras
134 parcerias com o Conselho na agenda do Detran, uma vez que foi dada essa abertura.
135 Conselheira Carolina lembra que o CRP-PR, diferente de outros estados, tem uma
136 aproximação bastante antiga com o Detran/PR. Considera que a abertura para parceria
137 é uma oportunidade para autarquia ouvir e auxiliar nas questões relacionadas a
138 atuação do psicólogo nesse contexto. Tem informações de que a parceria CFP com
139 Detrans está “fechada” em vários estados. Caso o CFP já tenha firmado parceria com o
140 Detran/PR, propõe que o CRP-PR esteja presente. Conselheira Ludiana considera que
141 o Detran/PR é um dos mais organizados e estruturados, quando comparado aos
142 demais estados. Psicóloga Cristiane informa que até o momento, a nível de Paraná,
143 não há nenhuma interlocução do CFP com o Detran. Lembra que todas as
144 capacitações do Detran/PR, em momentos anteriores, foram realizadas com apoio do
145 CRP. Conselheiro Nelson lembra de cursos realizados pela Comissão de Avaliação
146 Psicológica em gestões anteriores. Preocupa-se com o limite das “capacitações”, pois
147 considera delicado que as “capacitações” estejam única e exclusivamente relacionadas
148 a aplicação de testes. Psicóloga Sandra Martins reforça a preocupação trazida pelo
149 conselheiro Nelson. Informa que no XVI EPP e II CIPTF buscará mais informações
150 junto aos representantes do CFP nas capacitações, sobre como será esse processo.
151 Conselheira Carolina sugere retomar o assunto caso a proposta seja trazida pelo CFP
152 ao Detran/PR. Conselheiro Luciano pontua que, no ofício, consta que o termo
153 “capacitação” foi utilizado somente para firmar o convênio. Conselheira Maria Cristina
154 pontua a importância de que a atuação do CRP-PR seja restrita ao que lhe cabe.
155 Considera que não é papel do Conselho adentrar nas “atribuições” das instituições de
156 ensino. Psicóloga Cristiane reforça que esse também é o posicionamento do Detran, de
157 não adentrar nas questões acadêmicas. Por isso recomendam sempre que os
158 profissionais busquem supervisão técnica. Conselheiro João entende que é muito
159 importante que as capacitações iniciem por SP, que historicamente tem questões
160 delicadas relacionadas a esse contexto. Além disso, considera acertado que o Plenário
161 não tenha uma Comissão específica de Psicologia do Trânsito, mas sim de Mobilidade
162 Humana – mesmo que isso tenha causado desgaste entre alguns colaboradores
163 quando de sua criação. **2. DIRETORIA 2.1. Auditoria (CFP)** Gerente Maurício informa
164 sobre auditoria realizada pelo CFP nas contas do CRP para o exercício de 2017. A
165 auditoria apontou uma aprovação sem ressalvas - o resultado ainda será formalizado.
166 Relata que a pontuação de controle interno do CRP-PR é de 7,77%, sendo que o
167 recomendado pelo TCU é que as instituições tenham uma média superior a 7.
168 Considera que o resultado é fruto de trabalho de uma equipe de funcionários muito
169 competente no controle das contas do CRP-PR. **2.2. Reunião com CFP** Gerente
170 Maurício apresenta convite do CFP para reunião: “À Diretoria do Conselho Regional de

cup
www.crp-pr.org.br



171 *Psicologia da 8ª Região/PR. Senhoras(es) Diretoras (es). Com anuência do XVII Plenário do*
172 *CFP, em cumprimento a programação de visitas aos Conselhos Regionais, com o intuito de*
173 *promover aproximação técnico administrativa entre o CFP e os CRPs, propomos reunião*
174 *presencial na sede desse CRP com a participação do Gerente Administrativo e Financeiro do*
175 *CFP Sr. Antônio José e o Supervisor de Auditoria do CFP Sr. Rogério Reis, no dia 30/8/2018, a*
176 *partir das 14h. Na oportunidade, serão discutidos temas conflitantes e orientação para solução,*
177 *se for o caso, conhecer a sede e sua estrutura administrativa, bem como ouvir as experiências*
178 *administrativas exitosas desse Regional visando a disseminação de boas práticas aos demais*
179 *CRPs, uma vez que esse CRP vem demonstrando em sua Prestação de Contas lisura nos*
180 *procedimentos administrativos. Imprescindível a participação do Gerente e/ou Coordenador da*
181 *área administrativa e financeira, Contador e jurídico. Funcionários das áreas de cobrança,*
182 *pessoal e demais suportes administrativos serão bem-vindos. A participação de membros da*
183 *diretoria fica a critério desse Regional. Solicitamos ratificar a data o mais breve possível.*
184 *Agradecemos a colaboração e estamos à disposição para esclarecimentos. Rogério Reis*
185 *(CFP)". Conselheira Sandra Mosello questiona se a reunião pode ser divulgada pela*
186 *Comunicação. A Diretoria avalia que não há objeções quanto à divulgação. **2.3.***
187 **Pesquisa – RAPS (CRP-PR)** Conselheira Carolina retoma o histórico de deliberação e
188 aprovação de uma pesquisa regional sobre a RAPS. Aponta que, frente a isso, a
189 Diretoria fez contato com o pesquisador Altieres Edemar Frei, com convite para que
190 conduzisse a pesquisa. O psicólogo apresentou um projeto de pesquisa que atende ao
191 que o Plenário deliberou. Conselheiro João complementa que se trata de uma
192 contratação temporária, até o final de junho de 2019. Informa que a direção está em
193 negociação com o pesquisador sobre carga horária e salário. Conselheira Semiramis
194 sugere fazer uma ampla divulgação do início da pesquisa, até para que os próprios
195 gestores estejam cientes do desejo e articulação do CRP. **2.4. XVI EPP e II CIPTF**
196 Conselheira Rosangela informa sobre os trabalhos da Comissão Organizadora, como
197 indicação de responsáveis para apresentação dos palestrantes, mesas-redondas e
198 exposições orais. Acrescenta sobre contratação de ambulância. Conselheiro João
199 complementa que fora solicitado apoio à Prefeitura de Foz para cessão da ambulância,
200 porém isso não é possível se tratar de atividade privada. Gerente Maurício acrescenta
201 com detalhes da organização para os ônibus que sairão da sede e subsedes.
202 Conselheira Rosangela informa sobre o número de trabalhos aprovados. Psicóloga
203 Marly informa que a Comissão Científica recebeu bons trabalhos para avaliação, com
204 temáticas bastante amplas. Conselheira Rosangela informa que na quarta-feira, dia 22,
205 haverá um coquetel, por adesão. Gostaria que os conselheiros e colaboradores
206 pudessem participar. Conselheiro Frank informa sobre aplicativos que possam auxiliar
207 os participantes no deslocamento dentro da cidade. Psicóloga Carla Baumer informa
208 sobre locação de ônibus na região de Pato Branco para participar do XVI EPP e II
209 CIPTF. **3. 10º CONGRESSO REGIONAL DE PSICOLOGIA (COREP) E 10º**
210 **CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA** Conselheira Carolina retoma o histórico
211 de aprovação da Comissão Organizadora, formada pelas conselheiras Carolina, Maria
212 Sezineide, Elisa e funcionários Cesar Fernandes e Allana Figueiredo. Frente a isso e ao

ap www.crppr.org.br



213 prazo estabelecido pelo CFP para retorno com o regulamento, fora realizado um
214 levantamento comparativo entre o regulamento nacional e regulamentos regionais
215 anteriores, a fim de esboçar uma minuta para o 10º COREP, em discussão nesse
216 momento. Explicita sobre o papel dos Coreps e sobre a participação da categoria no
217 processo de deliberação das teses e eleição para delegados do CNP. Apresenta a
218 minuta de regulamento regional, para qual a Plenária faz considerações. Após a
219 apresentação do texto, são discutidas as considerações dos conselheiros e
220 colaboradores, a saber: conselheira Carolina propõe que o prazo de informar a Comorg
221 sobre a realização dos pré-Coreps livres seja com antecedência de 15 dias corridos, ao
222 invés de 07 – o que é aprovado pela Plenária. Em discussão, sobre a data de
223 realização do Corep, o Plenário delibera pelos dias 30 e 31 de março de 2019.
224 Conselheira Maria Sezineide manifesta sua preocupação quanto ao número de
225 delegados. Sugere estabelecer proporção por região do estado, de acordo com o
226 número de inscritos em cada uma. Conselheira Carolina compreende que seria limitar a
227 participação. Psicólogo Cesar pontua que a proporção 1 para 2 é estabelecida pelo
228 regulamento nacional. Conselheiro Frank manifesta-se por não estabelecer
229 proporcionalidade. Conselheiro João sugere manter a proporcionalidade, utilizando-se
230 os mesmos critérios de delegações para a APAF, por exemplo. Conselheira Deisy
231 defende deixar livre. Considera inoportuno restringir, tendo em vista que é um desejo a
232 participação dos psicólogos e aproximação com Conselho, mesmo que isso implique
233 mais custos. Conselheira Maria Sezineide destaca que o regulamento nacional delimita
234 número máximo de delegados para o CNP, então não haveria objeções em limitar o
235 número de delegados regionais para o Corep, por setorial e subsedes. Preocupa-se
236 com a questão orçamentária. Conselheira Carolina defende deixar a participação livre,
237 sem estabelecer proporcionalidade por região. Defende ampla participação da
238 categoria. Encaminhamento: por maioria de votantes, correspondente a 23 votos (05
239 contrários e 02 abstenções), é aprovada a eleição de delegados para o Corep sem
240 estabelecimento de proporcionalidade por região do estado. **4. GRUPOS DE**
241 **TRABALHOS REGIONAIS 4.1. Juntas Psicológicas (DETRAN/PR)** Psic. Sandra
242 Martins apresenta as conclusões do GT Regional sobre Juntas Psicológicas do Detran:
243 “O GT foi formado a partir de questionamentos que chegaram até a Comissão de Mobilidade
244 Humana e Trânsito, acerca dos procedimentos adotados pela Junta Psicológica Recursal
245 (JUMP) do Departamento de Trânsito do estado do Paraná (DETRAN PR). Diante disso, esse
246 documento vem relatar as considerações que são fruto de debates entre os integrantes do GT
247 de Juntas Psicológicas, além de consultas que foram realizadas a Comissão de Orientação
248 Fiscalização (COF) e ao departamento jurídico do CRP para fundamentar as conclusões.
249 Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 425/2012, que
250 dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, avaliação psicológica e o credenciamento das
251 entidades públicas e privadas, no capítulo III – Da instauração de junta médica e psicológica e
252 do recurso dirigido ao CETRAN/CONTRADIFE, tem-se: Art. 11. Independente do resultado do

cup



253 *exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica, o candidato poderá requerer, no*
254 *prazo de trinta dias, contados do seu conhecimento, a instauração de Junta Médica e/ou*
255 *Psicológica ao órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, para*
256 *reavaliação do resultado. § 2º A revisão da avaliação psicológica ocorrerá por meio de*
257 *instauração de Junta Psicológica, pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do*
258 *Distrito Federal, e será constituída por três psicólogos peritos examinadores de trânsito ou*
259 *especialistas em psicologia de trânsito. Os termos usados na resolução: “reavaliação do*
260 *resultado” no caput do artigo 11 e “revisão da avaliação psicológica” no 2º. parágrafo permitem*
261 *interpretações dúbias, pois não se trata de uma mesma ação, reavaliar significa tornar a avaliar;*
262 *fazer nova avaliação, o que não tem o mesmo significado de revisar – visar novamente no*
263 *sentido de conferir. Esses conflitos de expressões, tem levado a JUMP a não considerar como*
264 *ponto de partida o processo da primeira avaliação, realizando uma nova avaliação sob o*
265 *entendimento de que revisão da avaliação psicológica tenha o significado de refazer a*
266 *avaliação psicológica, desconsiderando o processo já realizado. Despreza a questão que o*
267 *texto da presente resolução sugere sobre reavaliação do resultado que será efetivado após o*
268 *juízo de mérito da solicitação de recurso quando do resultado de inaptidão temporária ou*
269 *definitiva. Se fosse para realizar outra avaliação o termo a ser utilizado no artigo 11 deveria ser*
270 *como no artigo 9: nova avaliação psicológica, o qual segue abaixo para consulta. Art. 9º Na*
271 *avaliação psicológica o candidato será considerado pelo psicólogo perito examinador de*
272 *trânsito como: I – apto – quando apresentar desempenho condizente para a condução de*
273 *veículo automotor; II – inapto temporário – quando não apresentar desempenho condizente*
274 *para a condução de veículo automotor, porém passível de adequação; III – inapto – quando*
275 *não apresentar desempenho condizente para a condução de veículo automotor. § 1º O*
276 *resultado inapto temporário constará na planilha RENACH e consignará prazo de inaptidão,*
277 *findo o qual, deverá o candidato ser submetido a uma nova avaliação psicológica. De acordo*
278 *com o Decreto 576/15 (em anexo), a responsabilidade de regular a tramitação dos recursos é*
279 *do coordenador geral da JUMP, porém a responsabilidade de analisar qual recurso será*
280 *apreciado pela JUMP é do DETRAN PR. Nesse sentido, uma interpretação mais aceitável da*
281 *resolução seria que antes da análise do mérito do recurso deve ser feito um juízo de*
282 *admissibilidade, onde será observado o cabimento do recurso, a fim de que aqueles recursos*
283 *vazios e sem fundamento não cheguem a apreciação da JUMP. Ao interpor o recurso o*
284 *avaliado deve demonstrar suas razões do recurso, que não sejam alegações de falta de*
285 *recursos financeiros já que esse fato não está ligado ao processo de avaliação psicológica.*
286 *Quanto a esses aspectos, sugere-se um encaminhamento ao setor de psicologia do DETRAN*
287 *PR para que informe quais tem sido os critérios para o aceite de instauração de juntas, além de*
288 *levantamento estatístico dos recursos solicitados e dos aceites, bem como diferença de*
289 *resultados obtidos nas avaliações nas clínicas credenciadas e nas avaliações realizadas na*
290 *JUMP. Outra questão, diz respeito ao momento em que é permitido o pedido de revisão. O*
291 *termo “independente do resultado” – que é utilizado na resolução, permite que o candidato*



292 atrole as fases do processo, e ultrapasse antes do fim da avaliação para a “segunda
293 instância de avaliação psicológica” – as Juntas Psicológicas Recursais. O procedimento correto
294 é aquele que respeita cada etapa de avaliação. Assim, sugere-se encaminhamento com
295 sugestões as câmaras temáticas do CONTRAN, que no momento inclusive passa por
296 discussões para atualização da resolução em questão, para que os pedidos de Junta só
297 possam acontecer após término do processo avaliativo e devolutiva na clínica credenciada.
298 Quanto a entrega de laudo psicológico pela JUMP à clínica, a atual gestão da COF, diferente
299 do que orientaram as representantes dessa comissão em 2015, entende que o laudo pode ser
300 entregue sob a mesma justificativa de não repetição das mesmas estratégias no momento da
301 realização de uma nova avaliação. Com relação a ênfase na gratuidade dos serviços prestados
302 pela JUMP em que o DETRAN PR divulga amplamente em folders e em protocolos de
303 agendamento, segundo o artigo 20 do CEPP o psicólogo não poderia utilizar o valor do serviço
304 como forma de propaganda e divulgação de um serviço. Contudo, a COF entende que a
305 propaganda é do DETRAN que possui suas prerrogativas e discricionariedade quanto as
306 decisões para suas políticas públicas. E que além disso, a Junta Psicológica é prevista em
307 legislação e um direito do cidadão, porém deve-se ressaltar mais uma vez a importância deste
308 órgão analisar inicialmente o cabimento do recurso para que a nova avaliação seja realizada
309 somente em casos em que houve prejuízo e aviltamento dos direitos do avaliado. Cabe ainda
310 ressaltar que a resolução 425/2012 do CONTRAN no parágrafo único do artigo 6, diz que “para
311 realização da avaliação psicológica, o psicólogo responsável deverá se reportar às Resoluções
312 do Conselho Federal de Psicologia (CFP) que instituem normas e procedimentos no contexto
313 do Trânsito e afins”, porém as Resoluções do CFP que orientam sobre o trabalho em Psicologia
314 do trânsito, 007/2009 e 009/2011, são anteriores a resolução do CONTRAN em vigor, assim,
315 justifica-se a necessidade de encaminhamentos desse CR ao CFP para elaboração de
316 normatizações atualizadas que orientem a classe”. Conselheira Ludiana sugere alterar a
317 parte que fala das gestões. Compreende que a categoria não faz distinções entre os
318 Plenários. Relata que a compreensão da COF é de que o laudo pertence ao usuário,
319 portanto se há uma autorização deste, é possível repassá-lo. Psicóloga Cristiane
320 pontua que o Detran não pode executar algo que não está previsto em legislação.
321 Pontua que a gratuidade não tem relação com “propaganda”, mas sim com
322 transparência, atendendo a solicitação do Ministério Público. Informa que não é
323 cobrado o recurso pelas mesmas razões de outros recursos, como multas por exemplo,
324 pelo entendimento de que o valor já está incluso nas taxas anteriores. Quanto a sugerir
325 ao Contran de fazer uma “revisão” da avaliação psicológica, questiona: como fazer
326 essa “revisão”? Compreende que isso significaria “periciar” o trabalho do psicólogo da
327 clínica, o que implica o psicólogo da Junta em questões éticas. Psicóloga Sandra
328 Martins pontua que a preocupação do GT também é quanto a nomenclatura, pois são
329 conceitos diferentes (revisão, reavaliação, etc) e as clínicas tem dúvida sobre qual é o



330 procedimento adequado. Pontua que as sugestões ao Contran vem nesse sentido, de
331 apontar a conceituação e se criar outras modalidades de resultados. Conselheira
332 Carolina concorda que se o psicólogo se debruçar sobre o processo de avaliação
333 anterior, o que estará fazendo é periciar o trabalho do psicólogo. Entende que este não
334 é trabalho da JUMP. Ou seja, considera que a única possibilidade é a reavaliação
335 propriamente dita. No que se refere ao trabalho com a equipe do Detran, não vislumbra
336 outros caminhos para além da aproximação e parceria através de reuniões, que já vem
337 acontecendo. Psicóloga Sandra Martins ressalta que esses são questionamentos que
338 recebem: se os recursos tem só relação como mérito da avaliação ou com a
339 gratuidade. Psicóloga Cristiane defende levar a discussão para representantes do CFP
340 que estão na Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente do CONTRAN. Pontua que
341 a avaliação da Junta julga a condição do candidato, não avaliação da clínica.
342 Conselheiro João compreende que a discussão não deve ser esgotada. Propõe que os
343 núcleos e Comissões afetas(os) ao tema retomem a discussão conjuntamente, a fim de
344 encontrar uma solução ou respostas para os impasses e questionamentos trazidos pelo
345 GT. Encaminhamento: aprovada a sugestão do conselheiro João, com coordenação da
346 conselheira Ludiana (COF). **5. COMISSÃO DE PSICOLOGIA JURÍDICA** Conselheira
347 Maria Cristina informa que recebeu demanda do DEASE, através da COF, para
348 elaboração de parecer sobre instrumento criado pelo Cense de Londrina, a respeito da
349 avaliação dos adolescentes. Ressalta que o próprio DEASE se manifestou em
350 documentação encaminhada ao CRP que não concorda com o instrumento, uma vez
351 que a avaliação dos adolescentes já está prevista em legislação específica da
352 Socioeducação, no caso o SINASE e PIA. Questiona qual o entendimento do Plenário
353 em relação a emissão do parecer. Gerente Angelo faz uma reflexão a respeito do
354 pedido, já que o próprio DEASE já se manifestou por não concordar com o documento.
355 Além disso, parecer ser iniciativa de um único Cense. Conselheira Ludiana acrescenta
356 que a demanda foi encaminhada pela COF à Comissão de Psicologia Jurídica em
357 função da aproximação do CRP com aquele Departamento. Entende que cabe ao CRP
358 delimitar seu papel e explicar o que cabe ao Conselho. Conselheira Semirais informa
359 que atua como técnica de referência para o tema no município da Lapa e tem contato
360 com vários Censes. O que percebe é uma grande dificuldade de algumas equipes na
361 construção dos relatórios – dificuldade dos psicólogos em ser psicólogos naquele
362 espaço (diferenciar o que é da técnica e o que é da relação “afetiva”). Conselheira
363 Rosângela compreende que a criação de referencias para o trabalho deve ser
364 construída conjuntamente pelas equipes de trabalho e gestão da Política Pública.
365 Conselheira Iara defende apontar no retorno quais são as atribuições e limites da

car
www.crprr.org.br



366 atuação do CRP. Conselheira Maria Cristina ressalta que a socioeducação é um
367 assunto muito delicado a nível de país e a realidade é bastante preocupante. Os
368 profissionais que atuam nesta áreas são carentes de referenciais técnicos de atuação.
369 Mas compreende que não se trata também de atribuição dos Conselhos. Conselheira
370 Deisy defende que o papel do CRP é discutir questões éticas. Sugere abrir espaço para
371 que a Comissão se reúna com o Dease, a fim de explicar as atribuições da autarquia,
372 bem como se colocar a disposição para contribuir nas questões relacionadas à ética
373 inclusive em “capacitações” que julgarem pertinentes. Conselheira Maria Cristina
374 concorda com as sugestões e informa que o assunto será novamente discutido na
375 Comissão para retorno ao DEASE. **6. SUBSEDE DE LONDRINA** Psicóloga Sandra
376 Flores informa sobre a próxima reunião da Comissão Gestora, no dia 18 de agosto.
377 Apresenta informações também sobre a realização de “Jornada: unindo conhecimentos
378 em prol da vida”, prevista para o dia 15 de setembro, em Londrina, em alusão ao
379 “Setembro Amarelo”. Também apresenta atividades para o dia 1º de outubro
380 (“Psicologia para Você”), cujo tema versa sobre relação conjugal voltado para
381 sociedade. Acrescenta com informações e datas das próximas entregas de CIP na
382 subsede. **7. REPRESENTAÇÃO SETORIAL (SUDOESTE)** Psicóloga Carla Baumer
383 apresenta informações sobre as reuniões da representação, cujos principais assuntos
384 versaram sobre as terapias alternativas. A proposta é que a representação apresente
385 informações sobre a Psicologia em jornais. Informa que o jornal Diário do Sudoeste
386 abriu espaço para que o Conselho tenha textos semanais. Uma rádio também ofereceu
387 inserções de 03 a 05 minutos. Convida os conselheiros e comissões para contribuir
388 com textos para o jornal. Conselheira Sandra Mosello agradece a abertura de espaço e
389 lembra da importância de que essas inserções estejam alinhadas com a Comunicação
390 Social do Conselho. Psicóloga Carla Baumer acrescenta que já foi iniciado um
391 alinhamento com a assessoria de imprensa do Conselho. Assessora Karla informa
392 sobre os procedimentos da Comunicação, agradece o envolvimento da representação
393 setorial e se coloca à disposição para contribuir. **8. REPRESENTAÇÃO SETORIAL**
394 **(CENTRO-OESTE)** Psicólogo Jadson informa sobre as reuniões da representação,
395 cujas algumas inquietações permanecem. Uma delas diz respeito ao fato de os
396 psicólogos não aderirem as reuniões a contento, bem como poderia ser feita uma
397 articulação com as demais cidades da região. Psicóloga Allana lembra que a
398 representação dispõe dos contatos dos psicólogos da região. Usar o banco de dados
399 pode ser uma estratégia para convite. Psicólogo Angelo sugere estabelecer temáticas
400 para as reuniões, convidando palestrantes ou psicólogos que possam falar sobre suas
401 experiências em determinadas áreas. Psicólogo Cesar sugere organizar debate sobre



402 violência de gênero. Conselheira Deisy propõe que, com o objetivo de trazer psicólogos
403 de outras cidades, a representação organize uma discussão sobre a nota técnica da
404 Escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência. Nessa temática, psicólogos de
405 várias frentes de atuação poderão contribuir, inclusive, fomentando as questões de
406 gênero. Conselheira Rosangela sugere realizar reuniões itinerantes, nas cidades do
407 entorno. Psicóloga Mônica explica como tem funcionado a representação em Campo
408 Mourão. O ideal de fato seria realizar reuniões itinerantes, entretanto nem sempre é
409 possível dar conta em função das tarefas diárias de cada profissional. Psicólogo Jadson
410 acrescenta que a representação tem adotado, a partir da última reunião, de colocar
411 temas de discussão. A mais recente teve relação com “saúde mental dos acadêmicos”.
412 Também tem buscado articulação com núcleos que não são necessariamente da
413 Psicologia, mas vinculados às universidades. Questiona se isso é possível e como se
414 daria. Conselheira Célia entende que a representação está no caminho certo.
415 Conselheiro João defende abordar essa questão com mais frequência, porque a
416 dificuldade é uma questão presente. **09. GRUPOS DE TRABALHOS NACIONAIS 9.1.**
417 **Resolução CFP 011/2012** Conselheira Ludiana apresenta a proposta de
418 manual/cartilha do CFP, com orientações complementares, em relação à Resolução.
419 Reforça que o documento foi compartilhado por e-mail com todos os conselheiros e
420 colaboradores, para leitura prévia. Ressalta que, em relação ao atendimento à criança
421 (quando em litígio de casal), a sugestão da COF é que autorização seja feita pelo pai e
422 pela mãe. Psicóloga Eveline sugere que sejam os dois (pai e mãe) não apenas para
423 situações de litígio. Conselheira Ludiana aponta que o CEPP estabelece a necessidade
424 de autorização de ao menos um dos pais. Conselheira Lara ressalta que a Resolução
425 está publicada e a “cartilha” vem para auxiliar na interpretação dos seus dispositivos.
426 Conselheira Sandra Fergutz sugere que, ao invés de pai e mãe, conste “responsáveis”
427 em função das várias configurações familiares. Sobre o “termo de orientação” (anexo à
428 “cartilha”), conselheira Ludiana propõe que seja ampliado para “prontuário ou outros
429 documentos resultantes do serviço prestado”, o que é aprovado pelo Plenário. Conclui
430 que nos atendimentos online, o profissional estará mais vulnerável à gravações dos
431 pacientes. Portanto, o cuidado deve ser redobrado. **9.2. Mulheres** Conselheira Sandra
432 Fergutz informa que o GT tem trabalhado numa minuta de Resolução. Apresenta o teor
433 do documento. Conselheiro João preocupa-se com a terminologia “sociedades
434 capitalistas ocidentais”, já que o contexto citado não se aplica somente a essas
435 sociedades. Conselheira Sandra Fergutz compreende que existem outros regimes de
436 organização das sociedades, de forma que a discussão poderá ser levada sim para
437 discussão no GT. Conselheira Deisy sugere refletir a respeito do conceito de autonomia



474 constituída junto ao CRESS não caminhou a contento. Conselheira Semiramis informa
475 que tem discutido a situação no FETSUAS. A representante do CRP-PR no CEAS
476 levou para discussão a nível estadual. Uma das propostas do Fórum é acionar o MP.
477 Acrescenta que estará na reunião do Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS
478 (FNTSUAS), dia 11 de agosto, e se propõe a representar o CRP - o que é aprovado
479 pelo Plenário. **10.3. ADPF 442** Psicólogo Cesar apresenta texto divulgado nos canais
480 de comunicação do CRP-PR, em função de audiências públicas no STF sobre a
481 temática. Ressalta há bastante tempo este Plenário optou ter um posicionamento pela
482 defesa dos direitos sexuais e reprodutivos, divulgado de maneira bem nítida em seus
483 canais de comunicação. Também foi peticionado para que CRP se tornasse *amicus*
484 *curie* – porém sem sucesso. Como o STF começou a realizar audiências sobre a
485 temática, foram recuperados alguns posicionamentos deste Plenário para divulgação.
486 Conselheiro João pontua que o Plenário já tem um posicionamento definido a respeito
487 da temática, de forma que não há objeção de que os espaços de comunicação sejam
488 utilizados para dar visibilidade a esse posicionamento. Conselheira Sandra Fergutz
489 sugere divulgar experiências exitosas do aborto legalizado para subsidiar o
490 posicionamento dos conselheiros. Conselheira Deisy parabeniza o psicólogo Cesar
491 pela construção do texto. **11. COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF)**
492 **11.1. Editais de concursos públicos** Conselheira Ludiana explica que as prefeituras
493 tem se reportado ao CRP-PR para dar visibilidade a editais de concursos públicos que
494 estão desenvolvendo, solicitando que o CRP avalie. Essa busca pelo Conselho se dá
495 em função de recomendações do TCU ao poder executivo. Questiona se o Plenário está
496 de acordo em divulgar os concursos abertos no site. Psicólogo Angelo lembra que o
497 CRP-PR defende a criação de um piso salarial para psicólogos. Em função disso,
498 sugere que seja feita uma reflexão sobre a divulgação de concursos em que o salário
499 para os psicólogos sejam aviltantes – o que pode ser compreendido com uma
500 legitimação do CRP. Conselheiro João compreende que é possível divulgar. Porém
501 solicita que o assunto seja retomado internamente com a Diretoria, para que se
502 verifique como fazê-lo, respeitando os posicionamentos já adotados por este Plenário.
503 **11.2. Clinipan** Conselheira Ludiana explica o ponto. Lembra que houve um
504 encaminhamento do Plenário de consulta a Clinipan, pela COF, em função de suposto
505 descredenciamento das clínicas conveniadas ao Plano. Informa que a COF solicitou
506 informações a respeito, porém o retorno da Clinipan não apresenta respostas e nem
507 justificativas para os questionamentos do Conselho. Conselheira Deisy questiona se
508 não seria o caso de visitar as clínicas que eram credenciadas e entender como se deu
509 esse processo. Conselheira Ludiana informa que a COF não tem a relação das clínicas.

www.crp-pr.org.br



510 Conselheiro Luciano pontua que o problema é que essa demanda chegou
511 informalmente. Conselheira Deisy defende uma aproximação com a Clinipan, no tom de
512 orientação, ainda que a situação anterior não possa mais ser remediada. Compreende
513 que é uma possibilidade de, em algum dia, evitar situações análogas. Conselheira Lara
514 reforça que o pedido de informações do CRP foi bem específico e o retorno da Clinipan
515 não responde ao que foi solicitado. Conselheiro João não coloca objeções quanto à
516 aproximação, porém sugere discutir uma forma para que isso aconteça junto ao Plano.
517 Conselheira Angela lembra que a UNIMED não credencia mais psicólogos. Talvez esse
518 movimento da Clinipan vá no mesmo sentido, de construção de equipes próprias.
519 Avalia que a situação diz muito mais respeito ao campo de trabalho (e condições para
520 tal) do que propriamente às questões que dizem respeito a atribuição do CRP. Assim,
521 considera que o ideal seria que o Sindicato também pudesse ser envolvido nessa
522 discussão. Conselheira Rosângela preocupa-se com a realidade das clínicas na “ponta”
523 do serviço. Conselheiro Luciano lembra que a nível nacional existe um grupo de
524 discussão sobre saúde suplementar, que envolve o CFP e outros Conselhos Regionais.
525 Pondera que talvez seja um caminho para orientação/resolução a respeito da temática.
526 Conselheiro João considera importante a participação, entretanto as ações do CRP-PR
527 independem da discussão nacional. Psicólogo Cesar defende buscar auxílio do
528 Ministério Público do Trabalho, minimamente para que possa orientar o CRP a respeito
529 de algumas questões. Sugere que a discussão sobre os Planos seja retomada via GT
530 de Valores Remuneratórios. Encaminhamento: o Plenário delibera pela continuidade da
531 discussão via GT de Valores Remuneratórios. **12. COMISSÃO DE DIREITOS**
532 **HUMANOS 12.1. Frente Estadual Drogas e Direitos Humanos (FEDDH)** Psicólogo
533 Cesar apresenta a discussão sobre a Frente. Relata que de acordo com o Ofício-
534 Circular nº 101/2018/GRI/CG-CFP, o presidente do CFP informa que a Comissão de
535 Direitos Humanos do CFP dará início ao processo de rearticulação da Frente Nacional
536 Drogas e Direitos Humanos (FNDDH). Informa que o CFP convida as CDH/CRP a
537 iniciarem campanhas regionais para retomada da FNDDH em todo o país, apontando
538 que esta pode ser uma potente estratégia para congregar diferentes assuntos que vêm
539 sendo pautados pelas CDH/CRP, como “os retrocessos na Reforma Psiquiátrica,
540 crescimento das comunidades terapêuticas, afastamento de bebês de mães pobres
541 usuárias de drogas, extermínio e superencarceramento, em especial da juventude
542 negra e periférica”. Psicólogo Cesar apresenta os termos da Carta de Apresentação da
543 FNDDH, apontando que a FNDDH foi criada em 2012 por entidades e movimentos
544 sociais que lutavam por políticas públicas de drogas e de segurança baseadas nos
545 direitos humanos e no respeito ao SUS, às deliberações da IV Conferência de Saúde

www.crprr.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

546 Mental Intersetorial e da XIV Conferência de Saúde. Aponta o direito à vida, à não
547 repressão policial ou ações higienizadoras e criminalizadoras da pobreza. Informa que
548 os propulsores da Frente posicionam-se contra a atual política de drogas (Resolução
549 CONAD 01/18). Que assume e afirma a Luta Antimanicomial e a Redução de Danos,
550 com críticas à política de drogas do Governo Federal pelo menos desde 2010.
551 Psicólogo Cesar informa que em abril de 2018, diversas instituições se reuniram no
552 CFP e decidiram retomar a FNDDH, como também fomentar a rearticulação das
553 Frentes Estaduais (FEDDH). São elas: CFP, CFESS, ABRAMD, INNPD, ABORDA,
554 ABRATO, PACD/FIOCRUZ e RENFA. Psicólogo Cesar também informa que a FEDDH
555 Paraná foi criada no ano de 2013, por iniciativa do CRP-PR, Sindicato dos Psicólogos
556 do Paraná, CRESS-PR e outras entidades signatárias do Manifesto Estadual: Coletivo
557 da Luta Antimanicomial do Paraná - CLAM-PR, Marcha da Maconha, Centro
558 Acadêmico de Farmácia da UFPR e Executiva Nacional dos Estudantes de Farmácia,
559 Liga Humanista Secular, PSOL, Comitê pela Desmilitarização da Polícia e da Política,
560 MNPR-Curitiba, CDH da ALEP e ABRAPSO. Assessor Cesar ressalta que, como
561 muitas outras iniciativas, à época a FEDDH teve pouquíssima articulação com a Frente
562 Nacional e pouca organicidade, porque não havia objetivo claro com a composição da
563 Frente, tampouco a proposição de uma agenda nacional organizada e que convergisse
564 com as iniciativas de movimentos relevantes da luta antimanicomial e da política de
565 drogas. Relata que em poucos meses, deixou de se reunir e desde 2014 não foi
566 retomada. Também aponta que há que se levar em conta a fundação da Frente
567 Paranaense em Defesa da Reforma Psiquiátrica e da Democracia, entre dezembro de
568 2017 e janeiro de 2018, em reação imediata às alterações das políticas nacionais de
569 saúde mental e de drogas, além da proposta de hibridização dos CAPS em Curitiba.
570 Informa que o CRP-PR protagonizou, junto à ABRASME, esta composição, que reuniu,
571 por algum momento, alguns dos setores mais dinâmicos da luta antimanicomial
572 atualmente, mas também teve uma composição razoável de trabalhadores e usuários
573 desvinculados de entidades. Cesar aponta que no entanto, a Frente Paranaense, após
574 março e dada, também refluíu e não se reúne há pelo menos três meses. Psicólogo
575 César argumenta que a Frente Paranaense, ainda que conte com as articulações
576 nacionais protagonizadas pela ABRASME, carece de organicidade nacional. Diz que
577 como não está vinculada às agendas da RENILA, ABRASME e MNLA, tem dificuldade
578 de protagonizar enfrentamentos coordenados à outras iniciativas. Neste sentido, Cesar
579 argumenta que a reconstituição da FDDH poderia ser interessante. Pondera que mais
580 do que reconstituir a FDDH no Paraná ou retomar a Frente Paranaense, devemos
581 refletir que tipo de protagonismo o CRP-PR vai buscar ter (ou não) neste tipo de Frente.

www.crp.org.br



582 sobre como articulará as ações das CDH e representantes de controle social, por
583 exemplo. Aponta que se o Plenário decidir por recompor a FDDH, seria muito
584 interessante pautar a necessidade de um planejamento bastante prudente e objetivo,
585 para que não recaia novamente no ostracismo da FDDH e no signo da fragmentação
586 das entidades que lutam por direitos na política sobre drogas. Conselheira Sandra
587 Fergutz retoma que o CRP-PR teve um posicionamento à parte do CFP sobre os
588 retrocessos na política de saúde mental e de drogas. Pondera que há um movimento
589 de resistência dentro do MS de mobilização para retomada das Frentes, cuja proposta
590 da CDH é pela adesão e recuperação da Frente Estadual. Considera que podrá trazer
591 benefícios para a sociedade e para a categoria. Conselheira Semiramis compreende
592 que a Frente pode ser configurar como espaço de discussão sobre drogas como um
593 todo, em contraponto à postura que vem sendo adotada pelo CONESD. Conselheira
594 Sandra Fergutz propõe que o CRP-PR acompanhe a retomada da Frente Estadual.
595 Caso seu objetivo (da Frente) não se cumpra, entende que a decisão pela adesão pode
596 ser revista. Encaminhamento: o Plenário delibera pela adesão do CRP-PR na Frente
597 Estadual de Drogas e Direitos Humanos, bem como pela articulação com outros
598 movimentos e entidades para sua retomada. **12.2. “É de Lei”** Conselheira Sandra
599 Fergutz informa que o centro de convivência nomeado “É de Lei” é o primeiro de SP a
600 trabalhar com a temática da redução de danos. Acrescenta que o Centro está
601 confeccionando materiais com informações específicas sobre drogas, redução de
602 danos e rede de atendimento. A CDH vem trabalhando no sentido de publicar um
603 cartilha com orientações a ser lançada no Congresso da ABRAMD. Porém, o “É de Lei”
604 tem interesse em publicar a cartilha também sobre uso de anabolizantes, silicones e
605 outros. Propõe uma parceria na confecção e coteio das cartilhas, com texto mais amplo
606 e genérico. Conselheiro João explica que a Diretoria teve conhecimento e que será
607 avaliada tal possibilidade. Conselheira Sandra Fergutz pondera que a construção de
608 conteúdo, pela CDH, seria para a temática de anabolizantes e silicones, além da
609 impressão pelo CRP dessa duas e das outras oito que compõe a série (tanto para o
610 CRP quanto para o “É de Lei”). **12.3. Nota Técnica – Atendimento a trans**
611 Conselheira Sandra Fergutz apresenta a minuta de nota técnica para atendimento a
612 transexuais e travestis, já discutida com Comissão de Avaliação Psicológica e COF:
613 *BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO: DESPATOLOGIZAÇÃO DAS TRAVESTILIDADES E*
614 *TRANSEXUALIDADES As identidades e expressões de gênero travestis e transexuais referem-*
615 *se a não identificação com o gênero atribuído no nascimento. Tanto as pessoas travestis*
616 *quanto as transexuais podem ou não fazer intervenções químicas (hormonioterapia) e*
617 *cirúrgicas (p. ex. mastectomia, histerectomia, implante de silicone, cirurgia de*

arf



618 *transgenitalização, entre outras) (Baccarim, 2018; Tagliamento, 2013). Por não se enquadrarem*
619 *nos padrões normativos de gênero, segundo os quais a identidade/expressão de gênero deve*
620 *corresponder ao gênero atribuído no nascimento, as pessoas travestis e transexuais sofrem*
621 *inúmeras violências e processos de exclusão social, tendo os seus direitos negados*
622 *(Tagliamento, 2013). O fato de essas identidades terem sido incluídas nos Manuais*
623 *Diagnósticos no século passado e se mantido em novas edições ainda no século XXI (como no*
624 *DSM V) reforçou esses processos de estigmatização e de exclusão dessas pessoas na*
625 *sociedade, gerando inúmeras violações de direitos humanos, assim como barreiras ao acesso*
626 *à educação e saúde. De acordo com Robles et al. (2016), são essas violações que produzem*
627 *sofrimentos mentais nas pessoas travestis e transexuais, tais como depressão, ansiedade,*
628 *ideação suicida, entre outros, não sendo estes inerentes à identidade/expressão de gênero. A*
629 *partir de estudos como este de Robles et al. (2016), a Organização Mundial de Saúde retirou da*
630 *Classificação Internacional de Doenças (CID 11), que entrará em vigor em 2022, a*
631 *travestilidade e transexualidade do capítulo de Transtornos de Personalidade e*
632 *Comportamento, deixando de serem consideradas como um transtorno mental. Na nova*
633 *versão, essas vivências estão classificadas como Incongruência de Gênero, no capítulo*
634 *Condições Relacionadas à Saúde Sexual, considerando-as uma “incongruência acentuada e*
635 *persistente entre o gênero experimentado pelo indivíduo e àquele atribuído em seu*
636 *nascimento.” (OMS, 2018). Na mesma direção, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) emitiu*
637 *a Resolução 01/2018, que veda que as(os) profissionais da psicologia façam “uso de*
638 *instrumentos ou técnicas psicológicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas,*
639 *estereótipos ou discriminação” contra as pessoas travestis e transexuais. Ainda: Não*
640 *exercerão qualquer ação que favoreça a patologização das pessoas transexuais e travestis.*
641 *Parágrafo único: as psicólogas e os psicólogos, na sua prática profissional, reconhecerão e*
642 *legitimarão a autodeterminação das pessoas transexuais e travestis em relação às suas*
643 *identidades de gênero. (CFP, 2018, grifos nossos). Nesse sentido, segundo Ayres (2004), a*
644 *qualidade dos serviços prestados em saúde deve ser repensada para que as práticas de*
645 *intervenção e acolhimento sejam satisfatórias, tanto para as(os) usuárias(os) dos serviços*
646 *quanto para as(os) profissionais. Conforme o autor, é fundamental que a(o) profissional consiga*
647 *superar o tecnicismo e a postura de um(a) “aplicador(a) de conhecimentos” ao assistir à saúde*
648 *alheia, cultivando novas práticas de cuidado que transcendam o alcance de um estado de*
649 *saúde e favoreça espaços de “genuíno encontro intersubjetivo” (Ayres, 2004). Dessa maneira,*
650 *uma nova prática de cuidado pressupõe que não ocorra a subtração individual, grupal ou*
651 *comunitária, mas sim que as pessoas tenham a “última palavra” sobre as suas necessidades e*
652 *sobre as técnicas em saúde a serem utilizadas em qualquer intervenção (Paiva, 2013). Nessa*
653 *perspectiva, o acompanhamento das pessoas travestis e transexuais não se configura como*
654 *um processo avaliativo, a fim de atestar a sua travestilidade e transexualidade. Isso porque,*
655 *para que se configure como tal, o processo avaliativo deve ser estruturado por uma demanda,*
656 *um contrato de trabalho que visa a coleta de dados, estudo e interpretação dos fenômenos*



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

657 avaliados (Comissão de Avaliação Psicológica, 2018); e, ainda, o processo avaliativo, quando
658 pautado na tentativa de classificação nosológica, não se configurando como um processo de
659 conhecer, retiraria a autonomia da pessoa sobre a sua vida e contribuiria para a sua
660 patologização. No entanto, é importante ressaltar que toda prática da(o) psicóloga(o) deve ser
661 pautada em uma ação avaliativa, que diferentemente do processo avaliativo, ocorre ao longo de
662 toda a intervenção no campo da psicologia, a fim de garantir uma avaliação da atuação e dos
663 melhores recursos a serem utilizados para cada demanda apresentada, utilizando-se do
664 conhecimento científico da Psicologia para tanto (Comissão de Avaliação Psicológica, 2018).
665 CONSIDERANDOS CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada
666 pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, estabelece em seu artigo XXIX que "Todo
667 ser humano tem deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de
668 sua personalidade é possível". CONSIDERANDO que Convenção Americana de Direitos
669 Humanos de 1969 veda a discriminação por qualquer condição social (artigo 1º, ponto 1) e
670 reconhece o direito à personalidade (artigo 3º). CONSIDERANDO o art. 5º da Constituição
671 Federal de 1988, que afirma que: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer
672 natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade
673 do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". CONSIDERANDO a
674 Resolução CFP 01/1999, que em seu art. 1º dispõe que: "Os psicólogos atuarão segundo os
675 princípios éticos da profissão notadamente aqueles que disciplinam a não discriminação e a
676 promoção e bem-estar das pessoas e da humanidade." CONSIDERANDO o Código de Ética
677 Profissional do Psicólogo, de 2005, que em seus Princípios fundamentais dispõe que: I. O
678 psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da
679 igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração
680 Universal dos Direitos Humanos. II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a
681 qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer
682 formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Ainda, em
683 seu art. 1º, estabelece que a(o) psicóloga(o) deverá "b) Assumir responsabilidades profissionais
684 somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente".
685 CONSIDERANDO que os Princípios de Yogyakarta, documento decorrente de reunião de
686 especialistas em Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero, em
687 Yogyakarta, Indonésia, em 2006, afirma em seu princípio 17, alínea "g", que os Estados
688 deverão "Facilitar o acesso daquelas pessoas que estão buscando modificações corporais
689 relacionadas à redesignação de sexo/gênero, ao atendimento, tratamento e apoio competentes
690 e não discriminatórios". CONSIDERANDO a Portaria MS nº 2.803/2013, que redefine e amplia
691 o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). CONSIDERANDO a
692 Resolução nº 12, de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e
693 Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que
694 "Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas
695 travestis e transexuais - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não

www.crprr.org.br



696 reconhecida em diferentes espaços sociais - nos sistemas e instituições de ensino, formulando
697 orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua
698 operacionalização”. CONSIDERANDO a Nota Técnica do CRPRS acerca da produção de
699 documentos psicológicos em situações de alteração/adequação de nome no registro civil e de
700 procedimentos de modificação corporal de pessoas transexuais e travestis, de 16 de setembro
701 de 2016. CONSIDERANDO a Resolução CFP 01/2018, que em seu art. 1º estabelece que “As
702 psicólogas e os psicólogos, em sua prática profissional, atuarão segundo os princípios éticos da
703 profissão, contribuindo com o seu conhecimento para uma reflexão voltada à eliminação da
704 transfobia e do preconceito em relação às pessoas transexuais e travestis.” CONSIDERANDO
705 a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI nº 4.275, 2018, que possibilita a alteração de
706 prenome e gênero no registro civil mediante averbação no registro original, independentemente
707 de cirurgia de transgenitalização e/ou da realização de tratamentos hormonais ou
708 patologizantes, de autorização judicial e de laudos médicos e psicológicos. Nesse sentido, o art.
709 4º do Despacho ora em questão, prevê que o “procedimento será realizado com base na
710 autonomia da pessoa requerente”. CONSIDERANDO o Guidelines for Psychological Practice
711 with Transgender and Gender Nonconforming People, da American Psychological Association
712 (APA), de 2015, que afirma que as(os) profissionais da psicologia devem promover práticas
713 trans-afirmativas, definidas como ações pautadas no respeito, cuidado, acolhimento e
714 promoção das identidades e experiências trans. ORIENTAÇÕES PARA A PRÁTICA □ Os
715 processos de acompanhamento psicoterapêuticos não deverão buscar a adequação da
716 identidade de gênero ao gênero designado no nascimento ou a padrões/papéis
717 preestabelecidos do que se espera socialmente de um gênero ou outro, respeitando a
718 autonomia das pessoas travestis e transexuais sobre suas vidas. □ A atuação da(o)
719 psicóloga(o) não deve se orientar por um modelo patologizante ou corretivo da transexualidade
720 e travestilidade, tampouco em modelos normatizados das vivências e expressões de gênero,
721 mas atuar como ferramenta de apoio ao sujeito para a promoção de uma maior qualidade de
722 vida e garantia de seus direitos, considerando a diversidade das experiências como legítimas e
723 cada trajetória como singular. □ O acompanhamento psicológico para o processo
724 transexualizador, requisitado na Portaria MS nº 2.803/2013, não deverá ter caráter avaliativo da
725 travestilidade e transexualidade, mas sim proporcionar um acompanhamento e acolhimento das
726 demandas trazidas pela pessoa pré e pós-cirúrgico e para demais modificações corporais
727 inerentes ao processo transexualizador. Nesse sentido, esse acompanhamento deve respeitar
728 a autonomia da pessoa sobre a sua identidade de gênero e garantir o seu acesso aos serviços
729 de saúde. Para esse acompanhamento, não há um protocolo fixo ou estabelecido, devendo ser
730 respeitada a demanda, a subjetividade e a singularidade da pessoa atendida. □ Os
731 atendimentos devem ser pautados em princípios éticos da profissão e na não patologização
732 das vivências e identidades travestis e transexuais, considerando os sofrimentos mentais como
733 advindos dos processos de estigmatização e discriminação vivenciados pelas pessoas travestis
734 e transexuais e não da sua identidade de gênero em si. Quando do não conhecimento técnico e

CFP

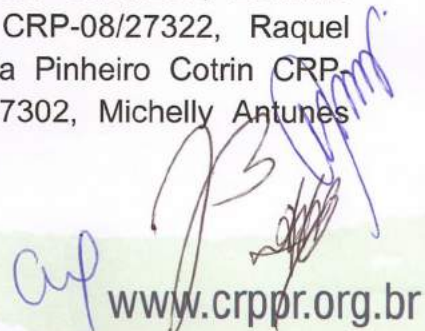


735 *teórico sobre as demandas trazidas, a(o) profissional da psicologia deverá fazer o*
736 *encaminhamento para outra(o) profissional".* Conselheiro João defende aprovação, porém
737 compreende que deve passar por revisão Departamento Jurídico e conselheiros que
738 ainda não tiveram contato com o texto. Conselheira Lara pontua que o assunto foi
739 discutido com a COF e com a Comissão de Avaliação Psicológica. A discussão foi no
740 sentido de que caberia a emissão de um "relatório", e não o "parecer". Em virtude disso,
741 não foi estabelecida a modalidade de documento na nota, já que isso também será
742 discutido na revisão da Resolução CFP 007/2003. **12.4. Núcleo da População em**
743 **Situação de Rua** Conselheira Sandra Fergutz relata que recebeu um pedido do
744 Movimento Nacional da População de RUA – MNPR (ofício 062/2018), para apoio e
745 aquisição de passagens a uma liderança do Movimento, para formar um núcleo em
746 Cuiabá – MT, do dia 27 de agosto a 01 de setembro. Pondera que há uma aproximação
747 do CFP com o MNPR e, o apoio, pode vir a ter um impacto político a nível nacional.
748 Conselheira Semiramis defende a continuidade do apoio do CRP-PR ao Movimento,
749 enquanto a liderança nacional estiver no Paraná. Caso venha a ocorrer uma cisão, o
750 Conselho pode rever o posicionamento na sequência. Encaminhamento: o pedido será
751 remetido para orçamento e avaliação da Diretoria do CRP-PR. **13.**
752 **CRENCIAMENTO DE SITES 13.1. Protocolo 308159825** - PAULO CESAR SOUZA
753 ANDRADE - <https://secure.skype.com> – Parecer da CRCS: Não se aplica. **13.2.**
754 **Protocolo 808461141** - ANA PAULA KOPPICZ CRP-08/25994 –
755 <https://secure.skype.com/portal/overview> – Parecer da CRCS: Não se aplica. **13.3.**
756 **Protocolo 804664087** - JOICE CORDEIRO DOS SANTOS CRP-08/23985 -
757 joicecordeirosantos@hotmail.com – Parecer da CRCS: Não se aplica. **13.4. Protocolo**
758 **408561431** - IGNEZ FAUSTINO SCHUBER CRP-08/03393 – www.psineshuber.com.br
759 – Parecer da CRCS: Favorável. **13.5. Protocolo 0820957** - LUCIANA DE FREITAS
760 BICA CRP-08/20957 – www.psicolibrasluciana.com.br - Parecer da CRCS: Favorável.
761 **13.6. Protocolo 008861456** - ELCIONE HERBER CRP-08/07514 -
762 <http://elsieherber.com.br> – Parecer da CRCS: Desfavorável. **13.7. Protocolo:**
763 **408239384** – HENRIQUE BOZZO DE OLIVEIRA PINTO CRP-08/23260 –
764 WWW.terapianaweb.com.br Parecer da CRCS: Favorável. **DEPARTAMENTO**
765 **ADMINISTRATIVO: ADD-REFERENDUM - 17/07/2018 - Alteração RT:** Qualifica
766 Consultório Médico e Psicológico do Transito Ltda CRP-08/PJ-01387. **20/07/2018 -CIP**
767 **Definitiva:** Tais Cristina da Conceição CRP-08/22590. **24/07/2018 - Registro PJ:**
768 Verdes Mares Clínica de Avaliação Médica e Psicológica Ltda CRP-08/PJ-01408.
769 **25/07/2018 - Insc. Principal Provisória:** Ana Paula da Rosa CRP-08/27275. **PESSOA**
770 **FÍSICA – INSCRIÇÃO PRINCIPAL PROVISÓRIA:** Gisele de Lima Abanca Xavier CRP-



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

- 771 08/27276, Juliana Cancheski CRP-08/27280, Guilherme Felipe Miller CRP-08/27285,
772 Natacha Waldow Alves CRP-08/27288, Geovana Carla Barroco CRP-08/27293,
773 Thamara Goveia Meireles CRP-08/27296, Adilena Chicovis Dissenha CRP-08/27301,
774 Mariana do Pilar Rosa Dias Gasola CRP-08/27304, Reinaldo Felipe Ferreira CRP-
775 08/27308, Alisson Ferreira dos Santos CRP-08/27311, Vanessa Kirshner Couto CRP-
776 08/27313, Loidi Ramos da Silva CRP-08/27317, Cristiane Aparecida dos Santos Godoy
777 CRP-08/27321, Genilda da Silva Brandão CRP-08/27323, Gabriela Maria Arenhart
778 Soares CRP-08/27326, Talita Maria Beltrame Xavier da Silva CRP-08/27329, Luciana
779 Gomes Siqueira CRP-08/27331, Izabel Cristina de Paiva Linares CRP-08/27332,
780 Isabela Brizola Rafael Botelho CRP-08/27335, Jose Luiz Alves Dias CRP-08/27337,
781 Rafael Henrique Pereira CRP-08/27339, Geivela Ariane Campanerutti CRP-08/27340,
782 Mariana Chaves Mendes CRP-08/27342, Marcela Souza de Avila CRP-08/27344, Ulli
783 Evelin Martins Coutinho CRP-08/27345, Claudia Camara CRP-08/27348, Lilian Floriano
784 de Carvalho Nogosecki CRP-08/27349, Daiany Cristina Rubio CRP-08/27352, Pamela
785 Cristina de Carvalho CRP-08/27353, Evelyn de Lima Machado Bertini CRP-08/27356,
786 Sttefany Silva Santos CRP-08/27359, Merylyn Werneck do Amaral Ferreira CRP-
787 08/27360, Poliany Gonçalves de Souza Lima CRP-08/27363, Paulo Munhoz da Rocha
788 de Oliveira CRP-08/27365, Kimberlly Sttefany Peruceli Alieve CRP-08/27368, Alba
789 Carvalho de Oliveira CRP-08/27371, Clemilson Sombrio Gomes CRP-08/27374,
790 Daniela Priscila Lins CRP-08/27375, Elisete Cezar da Silva CRP-08/27377, Ana
791 Claudia Silva Anacleto Szabunka CRP-08/27378, Marcia Aparecida dos Anjos
792 Rosdaibida CRP-08/27383, Ariane de Fátima Pinto Rodrigues CRP-08/27386, Juliana
793 Maria da Cruz CRP-08/27388, Franciele Ferreira Santos CRP-08/27391, Rita de Cassia
794 Batista Macedo de Oliveira CRP-08/27398, Gislaine Moreira Matos CRP-08/27277,
795 Kessia Paula Fonzar Gomes CRP-08/27292, Maria Angelica Borges Cossa CRP-
796 08/27310, Edineia Ferreira Salvatore CRP-08/27330, Marcela de Nobrega CRP-
797 08/27338, Noelle Pellegrini Cazella CRP-08/27347, Daniel Augusto Carassa CRP-
798 08/27355, Bruna Aparecida Lonardon CRP-08/27364, Giovana Cristina de Paula CRP-
799 08/27370, Camila Natany Barreto CRP-08/27278, Andreia Patricia dos Santos CRP-
800 08/27290, Gabriela Gomes Leão CRP-08/27295, Ever Renan Machado Santos CRP-
801 08/27316, Rubia Sabina Miranda CRP-08/27328, Charlene Valim dos Santos CRP-
802 08/27358, Vanessa Ferreira Cardoso CRP-08/27367, Geovane Melnechem de Mattos
803 CRP-08/27281, Liziane Aparecida de Carvalho Quadros CRP-08/27297, Leandro
804 Rodrigues Dias CRP-08/27309, Vanessa Marques Luiz CRP-08/27322, Raquel
805 Fernanda Blazius Basilio CRP-08/27351, Nathalia de Cassia Pinheiro Cotrin CRP-
806 08/27361, Vera Lucia de Carvalho Zimmermann CRP-08/27302, Michelly Antunes


www.crprr.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

807 Ribeiro CRP-08/27324, Diane Yasmin Nunes de Souza CRP-08/27346, Tatiane Cristina
808 Mendes de Moura CRP-08/27305, Antony Felipe Oliveira CRP-08/27291, Saulo Alberto
809 de Oliveira CRP-08/27319, Renata França Albuquerque Carreira CRP-08/27287, Lirian
810 Tassiara da Silva CRP-08/27315, Marlene Luciane Bertucci CRP-08/27341, Maria do
811 Carmo de Lima Torres de Oliveira CRP-08/27392, Grasielle de Souza Vicente CRP-
812 08/27393, Joanna Maria Rodrigues de Oliveira CRP-08/27312, Eloise Rodrigues
813 Ferreira CRP-08/27333, Ana Carolina Ricardo Bufalari CRP-08/27300. **INSCRIÇÃO**
814 **PRINCIPAL DEFINITIVA:** Larissa Zecchin dos Santos CRP-08/27279, Julieli Castanho
815 Silva Senger CRP-08/27282, Cristien Kelly Mika CRP-08/27283, Vitoria Cristina de
816 Oliveira Abranches CRP-08/27284, Odilamara Pedriça Ribeiral CRP-08/27286, Juliana
817 Maria Silva de Oliveira CRP-08/27289, Bruna de Lima CRP-08/27294, Daiana Duarte
818 Gaburro da Silva CRP-08/27299, Camila Zedu Alliprandini CRP-08/27303, Nathielen
819 Caroline dos Santos Calegari CRP-08/27307, Gisele de Oliveira Canal Castro CRP-
820 08/27314, Camilla Stefany de Barros CRP-08/27320, Ana Carolina Haupt Gasperin
821 CRP-08/27327, Isadora Merci CRP-08/27334, Priscila Yaeko Ogasawara Fogaça CRP-
822 08/27336, Andreia Maryely Araujo Marques CRP-08/27343, Yris Bartyra Pontes CRP-
823 08/27350, Gabriela Sabino CRP-08/27354, Fabricio Daniel de Napoli CRP-08/27357,
824 Gabriella Pimpão Policeni da Silva CRP-08/27362, Jacsiane Pieniak CRP-08/27366,
825 Aline Toporowicz CRP-08/27369, Daniela Jaqueline de Almeida Quaresma CRP-
826 08/27372, Jessica de Oliveira de Lima CRP-08/27373, Elaine Gomes Pires CRP-
827 08/27376, Natalia Araujo Ribeiro Rodrigues CRP-08/27379, Andre Marques Choinski
828 CRP-08/27380, Anagleci Giachini CRP-08/27381, Hellen Carine Pontarolo CRP-
829 08/27382, Luciana Domenici de Lara CRP-08/27384, Luana Wolfart Marega CRP-
830 08/27385, Juliana Claire Fernandes de Matos CRP-08/27387, Fabiana Rodrigues
831 Marcondes CRP-08/27389, Camilla Teider Lopes Silva CRP-08/27390, Amanda
832 Franciele Krefta CRP-08/27396, Marina Rodrigues CRP-08/27397. **ALTERAÇÃO DE**
833 **CARTEIRA PROVISÓRIA PARA DEFINITIVA:** Alessandra Martins Lopes CRP-
834 08/21241, Eliane de Souza Moreira CRP-08/21866, Jocemar Lozane de Andrade Dias
835 CRP-08/ 22187, Fernanda Potzik Soccio CRP-08/22306, Fabiola Guimarães Beher
836 Gandolfi CRP-08/22367, Vania Maria Simões Tuca Palma CRP-08/22512, Lirian
837 Cristina Bocalon Cordeiro CRP-08/22578, Andressa Aparecida Matichen CRP-
838 08/22595, Cristina Aline Schlosser CRP-08/22865, Elen Patricia Piccinini CRP-
839 08/23188, Thyago Henrique Costa Rossini CRP-08/23240, Meury Darling dos Santos
840 CRP-08/23355, Caroline Outuki CRP-08/23383, Talita Alves Dias CRP-08/23387, Tiele
841 Vicentim Ferreira CRP-08/23418, Karine dos Santos CRP-08/23426, Renata Augusta
842 Crotti CRP-08/23437, Cintia Silva Medeiros CRP-08/23444, Cristiane Mehl CRP-

cup


www.crp.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

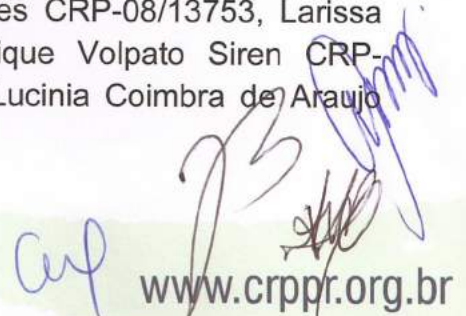
843 08/23454, Graciane Barboza da Silva CRP-08/23467, Ana Paula de Souza CRP-
844 08/23470, Pamela Gabriela Souza Michalowski CRP-08/23472, Luana Helena Tubias
845 dos Santos Munaro CRP-08/23476, Juliana Andressa Oenning CRP-08/23488, Mateus
846 Nelson de Oliveira Antonio CRP-08/23493, Carla Cristina da Silva CRP-08/23571,
847 Najila Cristina Camargo CRP-08/23576, Priscila Kellen Ribas dos Santos CRP-
848 08/23599, Bruna Cristina Silva Bastos CRP-08/23617, Bruno Alexandre Carneiro CRP-
849 08/23702, Debora Zanetti Mehret CRP-08/23729, Sintia Mara Alves Antunes CRP-
850 08/23920, Taynara Praisner CRP-08/23965, Fernanda Moraes de Carvalho CRP-
851 08/24034, Amanda Cardoso de Oliveira CRP-08/24111, Gustavo da Silva Bueno CRP-
852 08/24451, Katia de Oliveira Marega CRP-08/24557, Viviane Franceschini Longhi CRP-
853 08/24665, Thais Rodrigues da Silva CRP-08/24679, Pamela dos Santos Farinhuk CRP-
854 08/24701, Inês Ferreira Welter CRP-08/24758, Rosemary Rossi Niero CRP-08/24778,
855 Monica Kelly da Silva CRP-08/24835, Nathalia Fernanda Custodio CRP-08/24990,
856 Thais Fedrigo Frederico dos Reis CRP-08/25130, Marcos da Silva Rodrigues CRP-
857 08/25175, Talita Melo Pereira CRP-08/25201, Keyse Sutil CRP-08/25241, Rafael Zardo
858 Demantova CRP-08/25281, Thalita Garcia dos Santos CRP-08/25283, Jessyyca
859 Mahylla Martins Pacondes CRP-08/25300, Jennifer Suelen de Camargo CRP-08/25344,
860 Jessica Santana Goes CRP-08/25385, Simone Stofella CRP-08/25401, Neila Jucilene
861 Ceccon CRP-08/25403, Bernadette Maria Lins Proença Meireles CRP-08/25422, Nicoly
862 Martini de Oliveira CRP-08/25659, Felipe Parzianello Zampieri CRP-08/25809,
863 Fernanda Camillo Atta CRP-08/25854, Patricia Amanda de Jesus Di Iorio Champoski
864 CRP-08/25942, Carlos Alberto Bianchini CRP-08/25946, Sandra Rosa CRP-08/25963,
865 Duan Luize Coelho Netto CRP-08/25997, Ana Carolina Ferreira Teixeira Baron CRP-
866 08/25998, Bruna de Assis Almeida CRP-08/26275, Morgana Zortéa Nascimento CRP-
867 08/26376, Micheli Prado dos Santos Rodrigues CRP-08/26522, Eliete Ruiz Fogaça
868 CRP-08/26583, João Gabriel Gonçalves Dória CRP-08/26608, Elisandra Zaiacz Rios
869 CRP-08/26612, Rosana Dalacosta CRP-08/26691, Alex Augusto Sai CRP-08/26704,
870 Jose Antonio Silva Lima CRP-08/26813, Giovanna Munhoz Ohara CRP-08/27037,
871 Camila Madrona Miranda de Oliveira CRP-08/27156. **TRANSFERÊNCIA:** Jessica Maria
872 da Silva da Mata CRP-08/27298, Vanessa Cristina Pimenta CRP-08/27306, Ana
873 Carolina Rovaris CRP-08/27318, Maria Anair de Oliveira Félix CRP-08/27325, Camila
874 Cassia Alves do Nascimento CRP-08/27394, Lazara Pamela Garcia Lima CRP-
875 08/27395. **REATIVAÇÃO:** Joana Darc Franco de Araujo CRP-08/03134, Marcia Botto
876 Portuga CRP-08/06346, Katya Adriana Gomes dos Santos CRP-08/07089, Albertina
877 Otilia Rocha Almeida Cruz CRP-08/09520, Annelise Geraldo Marcengo Simões CRP-
878 08/10620, Cristiane Ceschin Duleba CRP-08/12201, Renata Cristina de Melo CRP-

ap www.crprr.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

879 08/12829, Evelyn Seemann Dias CRP-08/13890, Gisely de Almeida Lima Dall'Oglio
880 CRP-08/15703, Talita Conte Ribas CRP-08/16972, Juliana de Fatima Cavallin CRP-
881 08/17899, Mariane Aline Fracaro CRP-08/19528, Ana Carolina Oliveira Lima CRP-
882 08/20684, Laine Piai Liucci CRP-08/21969, Mônica Yasmin Zanella Todeschini CRP-
883 08/22649, Marilaine Branco CRP-08/22726, Meirieli Fantin CRP-08/22861, Jessica
884 Naiara dos Santos CRP-08/22888, Ana Luisa Cardoso CRP-08/22930. **REATIVAÇÃO**
885 **POR TRANSFERÊNCIA:** Karen Aline Dubiel da Silva Blaskiewicz CRP-08/16944,
886 Barbara Ravena Cardoso CRP-08/20574. **2ª VIA CIP:** Maria Cristina Silva Calori CRP-
887 08/02436, Helen Messias da Silva Guzman CRP-08/04499, Raquel dos Santos CRP-
888 08/09312, Eloyse Maria Barbosa Ribas CRP-08/11902, Edneia dos Santos
889 Vasconcelos CRP-08/11963, Claudia do Valle Ribeiro Ludescher CRP-08/12178,
890 Vanessa Moliani Divino CRP-08/15362, Dione Fernando Domingos de Aguiar CRP-
891 08/16741, Cleria Regina Bizon de Sá CRP-08/16795, Fabiane Costa Moraes Martins
892 CRP-08/17143, Mariana Pires de Oliveira Doca CRP-08/18771, Caroline Mendes dos
893 Santos CRP-08/18980, Franciele de Souza Ferreira Fragallo CRP-08/19921, Diego
894 Palma de Castro CRP-08/23521, Livia Vasconcelos Asperti CRP-08/IS-186. **ISENÇÃO -**
895 **DEFERIDO:** Simone Monteiro Godinho CRP-08/17756, Diego Palma de Castro CRP-
896 08/23521. **INDEFERIDO:** Malena Aparecida Fonseca CRP-08/04223, Dianna
897 Schmeiske Biral CRP-08/15624, Alba Lucinia Coimbra de Araujo CRP-08/17888.
898 **INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA:** Alcionete Hirth CRP-08/IS-557, Guilherme Pereira
899 Skibinski CRP-08/IS-558. **TÍTULO DE ESPECIALISTA: SAÚDE:** Oriele Bognara
900 Xevrand CRP-08/09937, Diego da Silva CRP-08/20229, Bruna Rocha Pereira CRP-
901 08/22336, Alexandre Jose Ferreira CRP-08/23376. **TRÂNSITO:** Denise Coelho Santos
902 de Oliveira CRP-08/15544, Sonia Maria Figueiredo de Brito CRP-08/26483, Silmara
903 Soares Bueno CRP-08/26692. **ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO:** José Helder
904 Franco Aquino CRP-08/16016. **SOCIAL:** Guilherme Augusto Marena Borgo CRP-
905 08/16971. **NEUROPSICOLOGIA:** Mariana Abuhamad CRP-08/19814.
906 **CANCELAMENTO:** Fabricio Martins Caon CRP-08/16231, Flavia Sayuri Wachi
907 Yamawaki CRP-08/6813, Larissa Introvini Mroginski CRP-08/18292, Andreia Aparecida
908 Mann Silva CRP-08/27175. **CANCELAMENTO POR FALECIMENTO:** Rosemair
909 Gouveia CRP-08/07329, Tauana Savio Moraes CRP-08/19898. **CANCELAMENTO**
910 **COM DÉBITO:** Maria Rejane de Britto Espindula Mainardi CRP-08/02606, Andrea
911 Cristina Canhizares Rossini CRP-08/06547, Juliana Carolina Antunes CRP-08/11415,
912 Tania Mara Lopes CRP-08/12057, Francine Chicora Gomes CRP-08/13753, Larissa
913 Ynaiara Verza Piergentile CRP-08/16482, Patricia Dequique Volpato Siren CRP-
914 08/16752, Daniele Bezerra de Lima CRP-08/16994, Alba Lucinia Coimbra de Araujo


www.crppr.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

915 CRP-08/17888, Karen Fernanda da Silva CRP-08/23082, Tabita da Silva Maldonado
916 CRP-08/24191, Fabiane Rodrigues dos Santos CRP-08/26924. **CANCELAMENTO**
917 **COM RENEGOCIAÇÃO E DÉBITO:** Grazielle Silva dos Santos CRP-08/13678,
918 Osvaldo Batista de Mello Netto CRP-08/13258. **CANCELAMENTO EX-OFFICIO PELA**
919 **NÃO ENTREGA DO DIPLOMA:** Claudia Daniela de Faria Soares CRP-08/22071,
920 Dayane Camila Leviski Inacio CRP-08/22739, Lucilene de Souza Lemes CRP-
921 08/22762, Karoline Dona Sperandio CRP-08/22874, Adrieli Flavia Tonello CRP-
922 08/22971, Cassio Gonçalves de Azevedo CRP-08/22974, Emanuelle Leticia Ollmann
923 CRP-08/22978, Lauren Lohaine da Silva Romero CRP-08/22981, Elaine Ferreira da
924 Silva CRP-08/22984, Suzane Berger CRP-08/23001, Antonio Luis dos Santos
925 Palma CRP-08/23014, Amanda Goerll Henriques CRP-08/23035, Camilla Cristine Muller
926 CRP-08/23037, Camyla Van Handel CRP-08/23050, Mariane Weller Velasco CRP-
927 08/23060, Renata Alexandra Biscaia CRP-08/23069, Gustavo Toledo Sarmento CRP-
928 08/23097, Renata de Souza Campos CRP-08/23108, Karen Stocco CRP-08/23239,
929 Patricia de Souza Pereira CRP-08/23243, Aline Aparecida Oldoni CRP-08/23249,
930 Barbara Gomes Perez Occhi CRP-08/23262, Isabella Bogdanovicz Henneberg CRP-
931 08/23269, Cintia Cristina Santos Colavin CRP-08/23271. **CANCELAMENTO**
932 **INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA:** Lilith Camilo Gomes CRP-08/IS-545. **PESSOA JURÍDICA**
933 **- CADASTRO:** S. L. de Limna Binotto - Clínica Ágape – ME CRP-08/PJ-01414, Unimed
934 Apucarana Cooperativa de Trabalho Médico CRP-08/PJ-01415, Bruna Rodrigue
935 Manoel CRP-08/PJ-01417, Elisabete Colombo Psicologia CRP-08/PJ-01418, Eloisa
936 Terezinha Dantas Marinho – ME CRP-08/PJ-01419, Associação Acolher pela
937 Prevenção de HIV-AIDS, IST e Promoção dos Direitos Humanos LGBTTT+QAIP –
938 AAPPDHL CRP-08/PJ-01420, Lamvie Saúde - Policlínica Médica Ltda CRP-08/PJ-
939 01421, Andressa Furquim de Souza CRP-08/PJ-01422, Espaço Sita Psicologia
940 Sociedade Simples Pura CRP-08/PJ-01423. **REGISTRO:** Espaço Psicologia Ltda CRP-
941 08/PJ-01409, Espaço Cuidar Cinica de Psicologia Ltda CRP-08/PJ-01410, Espaço
942 Florescer Ltda CRP-08/PJ-01411, Motivação - Clínica de Psicologia Ltda – ME CRP-
943 08/PJ-01412, Pallu Psicologia Ltda CRP-08/PJ-01413, Vittae Espaço Terapêutico -
944 Psicologia Clínica Ltda CRP-08/PJ-01416, Espaço Sita Psicologia Sociedade Simples
945 Pura CRP-08/PJ-01423. **ALTERAÇÃO CADASTRAL:** Sociedade Educacional e
946 Editora Iates Ltda CRP-08/PJ-00281, Maran e Dal Vesco Ltda CRP-08/PJ-00526,
947 Centro do Ser Psicólogos e Fisioterapeutas Associados S/S Ltda CRP-08/PJ-00752,
948 Reserclin Clinica de Psicologia e Medician Ltda CRP-08/PJ-00980, Persona
949 Multiclinicas Ltda CRP-08/PJ-01272, Clinica de Psicologia Luciane Ltda CRP-08/PJ-
950 01308, Qualifica Consultorio Médico e Psicológico do Trânsito Ltda CRP-08/PJ-01387

ap 
www.crppr.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

951 **CANCELAMENTO:** Priscilla Vogt CRP-08/PJ-00942, RKK Clinica de Psicologia Ltda –
952 ME CRP-08/PJ-01163. **CANCELAMENTO COM DÉBITO:** Clinica de Psicologia
953 Goioxim Ltda - ME CRP-08/PJ-01146. **2ª VIA CERTIFICADO:** Taroba Clinica Medica
954 e Psicologica Ltda CRP-08/PJ-00483. A reunião Plenária é encerrada às 18h e, nada
955 mais tendo a relatar, eu, Angelo Horst, lavro esta ata, que vai assinada por mim e pela
956 Conselheira Secretária Carolina de Souza Walger (CRP-08/11381). A lista de
957 presenças vai anexada e passa a fazer parte integrante desta ata.

Carolina Walger
Angelo Horst
Angelo Horst



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

797ª Reunião Plenária

LISTA DE PRESENÇA

DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM	LOCAL
04/08/18	9h	12h30	Sede do CRP-08 (Curitiba-PR)

Nº	NOME	CRP	ASSINATURA
1	Nelson Fernandes ✓	07298	
2	Eveline Favero ✓	22258	Eveline Favero
3	Sandra M. P. Flores ✓	01198	
4	Giovanna Cristina Anjoletti ✓	9620	Giovanna Anjoletti
5	MARY PERRELLI ✓	04561	
6	Sandra C. B. Martins ✓	52213	
7	Sandra Paula ✓	18391	
8	Sara Ratto Barzanti Amorim ✓	18399	
9	Ellen Nemitz ✓	1803	
10	Ellen Nemitz ✓	175891 (formulário)	Ellen Nemitz
11	Allana Pazetti Figueiredo ✓	25326	
12	Caio R. Fernandes ✓	16715	
13	Archievo Horst ✓	17007	
14	Carolina de Souza Walden ✓	11381	Carolina Walden
15	Carolina de Souza Walden ✓	0173	
16	Rosane B. C. Cardoso ✓	1520	Cardoso
17	Leticia Regina Louckler ✓	045	
18	Karla Bugalia Basse Mendes ✓	PR 68951PR	
19	Mauricio Cardoso da Silva ✓	CRP 22261	
20	Laudiana C. Pedreira ✓	14941	
21	Luciano Bugalski ✓	11857	
22	Maria Euzébia Neiva de Paula ✓	1397	
23	Maria Sezyneide Cavalcante Melo ✓	03183	Maria Sezyneide Cavalcante Melo
24	Jenifer M. A. Vedovatto ✓	6207	
25	G-FRANK DA SILVA VEIGA ✓	18453	
26	Danielly Fernanda Fuzza ✓	22825	Danielly Fuzza
27	Maruliana A. Conic ✓	25170	
28	Fernanda Freire Figueira Borrasca ✓	12560	Fernanda Freire Figueira Borrasca
29	Carla M. W. Caldas Baumer ✓	11123	
30	Mônica Vaz de Carvalho Verussa ✓	11835	

Nº	NOME	CRP	ASSINATURA
31	Sonia de Fátima dos Santos Pego ✓	08355-0	
32	Adilson Antonio Souza da Silva ✓	08.25552	
33	Guzille Tagliamento ✓	08 17992	
34	Cristiane Baeker Anila ✓	11.345	Anila
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

797ª Reunião Plenária

LISTA DE PRESENÇA

DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM	LOCAL
04/08/18	14h	18h	Sede do CRP-08 (Curitiba-PR)

Nº	NOME	CRP	ASSINATURA
1	Arício Hort	17007	
2	Cassiana de Souza Naliqu	11381	
3	MARLY T. PERELLI	04561	
4	Eveline Favero	22258	
5	Sandra M. P. Flores	01198	
6	Karla Lucia Bone Mendes	DRP 6899/PR	
7	Sandra C M Mosello	18391	
8	Sora Raissa Baratiari Omar	18399	
9	Desuy Zoppelt	1803	
10	Ellen Nemitz	17583/psic.	
11	Allana Pazetti Figueiredo	25326	
12	Jose R. Fernandes	16715	
13	Rob B. Torres de Oliveira	0173	
14	Rosângela B. C. Cardoso	1520	
15	Lilic Regina Perillo	0457	
16	Marcílio Mendes de Sá	CRP 22261	
17	Angela Danson Zune	6216	
18	Pauliana C. Rodrigues	14941	
19	Sandra Fergutz Batista	2667	
20	Josson Stevan Souza da Silva	25552	
21	Maria Sezim de Carvalho Melo	03183	
22	Amirah M. A. Vedorato	6204	
23	FRANK DA SILVA VEIGA	18493	
24	Deilly Fernanda Fieze	22825	
25	Mauriliane A. Conic	25170	
26	Fernanda Freire Figueira Borrasca	12560	
27	Carla M W. Caldas Baumer	11123	
28	Mônica Vaz de Carvalho Perussa	11835	
29	Guise Tatiana Santos Pego	08955	
30	Luciano Bugarski	11857	